

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1007 – Edição Especial de Abril de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1007 – Edição Especial de Abril de 2024

Sousa/PB – Quarta, 03 de Abril de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o prematuro falecimento do souseense JOSÉ GURJÃO FILHO (JUÇA BALA) - ocorrido ontem 02 de abril de 2024, na cidade de Sousa, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

CONSIDERANDO, que o falecido foi funcionário do Poder Legislativo Souseense;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus cidadãos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor, José Gurjão Filho.

Parágrafo Único - O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares do Sr. José Gurjão Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 03 de abril de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente